



PORTARIA Nº 17/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03 de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa o Defensor Público Paulo Cesar Azevedo de Almeida e DESIGNA as Defensoras Públicas abaixo nominadas para integrarem, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório da Defensora Pública e do Defensor Público que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Valéria Maria do Amaral Ferraz – Madep 0283, em substituição ao Defensor Público Paulo Cesar Azevedo de Almeida – Madep 0883, a partir de 1º de abril de 2022, para a comissão 30 que acompanha e avalia o Defensor Público Bráulio Santos Rabelo de Araújo.

Defensora Pública Ana Sofia Rezende Sauma – Madep 0566, em substituição ao Defensor Público Paulo Cesar Azevedo de Almeida – Madep 0883, a partir de 1º de abril de 2022, para a comissão 37 que acompanha e avalia a Defensora Pública Isadora Vieira Amorim Santos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º abril de 2022.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246